



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Publicado no D.O.C.
Dia 12/11/22 Págs 32

**TERMO ADITIVO Nº 105/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Lapenna.

VALOR: R\$ 29.798,37 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 29.798,37 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Lapenna.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

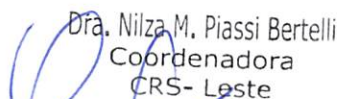
Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$ 29.798,37	R\$ 29.798,37

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


 Nome: Vilma R Venancio Moreira
 RG: 9695029-8 CPF: 036520348-04
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina


 Nome: Aline Correia de Araujo
 RE: 729.968.1
 RG: CRS-Leste / Assessora Técnica



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL
UNIDADES:	6873286 - UBS JD LAPENNA

Descrição	out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	29.798,37	29.798,37
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	29.798,37	29.798,37
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.249,67	2.249,67
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	27.548,70	27.548,70
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	29.798,37	29.798,37



Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA
UNIDADE	UBS JARDIM LAPENNA

Resumo			
Custeio Assistencial	RS	-	RS -
Custeio Administrativo	RS	-	
Investimento Assistencial	RS	2.249,67	RS 29.798,37
Investimento Administrativo	RS	27.548,70	

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA)	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	OXIMETRO DE PULSO COM CURVA PLETISMOGRAFIA E KIT CARREGADOR		RS 2.249,67	1	RS 2.249,67
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODIZIO COM ENCOSTO E BRAÇOS DE APOIO EM COUUIUN COSTURADO		RS 523,00	25	RS 13.075,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA LONGARINA MODELO AEROPORTO EM INOX - 3 LUGARES		RS 1.853,95	6	RS 11.123,70
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AS1 - ARMARIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)		RS 882,00	2	RS 1.764,00
INVESTIMENTO	MARCNARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS		RS 793,00	2	RS 1.586,00